

<b>Autoria:</b>	<b>MAURO ALEXANDRE ROCHA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Prof<sup>o</sup> Especialista: Nara Mariano Pereira Xavier Rego</b>
<b>Título:</b>	<b>IMUNIDADE PARLAMENTAR: ASPECTOS, IMPLICAÇÕES E LIMITES DO AGENTE POLÍTICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>
<b>Resumo:</b>	<p>Este estudo teve o objetivo de avaliar os aspectos, implicações e limites do agente político do legislativo municipal, observando a imunidade parlamentar. Assim, foi discutida a evolução da imunidade parlamentar nas constituições brasileiras, até chegar à Constituição Federal de 1988, fazendo um paralelo com a Emenda Constitucional nº 35 de 2001. A partir disso, foi discutido se a imunidade parlamentar é uma garantia ou privilégio. Após, foi abordado sobre a imunidade dos vereadores, mostrando a função do vereador no ordenamento jurídico brasileiro e as consequências da limitação da imunidade material dos vereadores e a posição do Supremo Tribunal Federal – STF sobre o assunto. Com o estudo foi possível concluir que o passado autoritário e patrimonialista do país e a carga que tal herança exerce sobre a recente democracia brasileira influenciam intensamente a cultura política brasileira. No entanto, é preciso ressaltar que a imunidade parlamentar não é concebida para respaldar o autoritarismo, e, sim, para proteger o poder legislativo de quaisquer pressões externas, defendendo a independência do Poder Legislativo e a harmonia entre os Poderes.</p> <p><b>Palavras-chaves:</b> Imunidade parlamentar; agente político; vereador</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>23 de novembro de 2020</b>